



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Anexo I

Declaração (Modelo)

(a instruir o “Documento”)

_____(1),
na qualidade de _____(2) da
_____(3),
com sede em _____(4),
após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público para adjudicação da «**Prestação de serviços da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2020 e 2021**», vem por este meio aceitar, sem qualquer reserva, todas as condições estabelecidas nos respectivos Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, obrigando-se a prestar estes serviços, mediante os preços e prazos de prestação de serviços indicados na Proposta e a prestar a caução provisória, no valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas).

Declara, ainda, que se obriga a prestar a caução definitiva de 5% do valor global da adjudicação, caso os serviços lhe venha a serem adjudicados.

Mais, declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação da Região Administrativa Especial de Macau, designadamente, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Data: ____/_____/2019

(Assinatura reconhecida notarialmente, na
qualidade e com poderes para o efeito)

- (1) Nome do signatário.
- (2) Qualidade em que assina.
- (3) Denominação social da empresa concorrente.
- (4) Sede legal da concorrente.

Nota: O acima referido reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer Cartório da R.A.E.M., incluindo Cartórios de Notários Privados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Anexo II

Lista dos Serviços

- A instruir a “Proposta”;
- A preencher pela concorrente, segundo a ordem exacta aqui apresentada e tendo em conta os requisitos para cada percurso aqui constante;
- Os preços propostos deverão ser apresentados em patacas (MOP), por serviço;
- Horas de serviço incluindo dias não úteis e feriados;
- A assinar pela concorrente ou seu representante legal.

Guarda / preço por hora	
-------------------------	--

Local	N.º de guardas	2020	N.º de horas	Preço(em algarismos)	2021	N.º de horas	Preço (em algarismos)
Fundo das Indústrias Culturais	1 guarda	Janeiro	744		Janeiro	744	
		Fevereiro	696		Fevereiro	672	
		Março	744		Março	744	
		Abril	720		Abril	720	
		Maio	744		Maio	744	
		Junho	720		Junho	720	
		Julho	744		Julho	744	
		Agosto	744		Agosto	744	
		Setembro	720		Setembro	720	
		Outubro	744		Outubro	744	
		Novembro	720		Novembro	720	
		Dezembro	744		Dezembro	744	
Total em 2020(MOP)					Total em 2021(MOP)		
Preço total em 2020 e 2021(em algarismos) :							
Preço total em 2020 e 2021 (por extenso):							

Assinatura da concorrente ou seu representante legal: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Anexo III

Lista dos serviços da segurança prestados (Modelo)

- A instruir a “Proposta”;
- De acordo com a alínea b) do artigo 10.2 do Programa do Concurso, preenchida pela concorrente a experiência na prestação do serviço da segurança nos serviços públicos e/ou nas instituições privadas da RAEM (obs: **A experiência na prestação do serviço da segurança é comprovada por cópias da carta de adjudicação, contrato ou comprovativo de pagamento, sob pena de não ser considerada. A duração da prestação de serviços constante dos documentos comprovativos deve ser superior a 6 meses, a contar do fim do prazo de entrega da proposta do presente concurso. Por outro lado, todas as adjudicações efectuadas pela mesma entidade serão considerados como uma unidade.**);
- A assinar pela concorrente ou seu representante legal.

Nome do serviço público	Data	N.º de guardas fornecidos

Nome da instituição privada	Data	N.º de guardas fornecidos

Assinatura da concorrente ou seu representante legal: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Anexo IV

Garantia Bancária (Modelo para Caução Provisória)

(a instruir os “Documentos”)

Valor: MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas)

Garantia Bancária n.º _____

A pedido de _____ (1),
com sede em _____ (2),
concorrente ao Concurso Público para adjudicação da «**Prestação de serviços da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2020 e 2021**» vem o garante, o Banco _____ (3),
com sede em _____ (4),
prestar a favor do Fundo das Indústrias Culturais – Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas) como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta. Por força desta garantia, este Banco responde pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo das Indústrias Culturais da Região Administrativa Especial de Macau nos termos legais o exija, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Esta garantia bancária é válida até aos momentos definidos no disposto do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Data: ____/_____/2019

(Assinatura do representante do Banco reconhecida notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito)

- (1) Identificação da concorrente.
- (2) Sede da concorrente.
- (3) Denominação do Banco.
- (4) Sede legal do Banco.

Nota: O acima referido reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer cartório da R.A.E.M., incluindo Cartórios de Notários Privados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化產業基金
Fundo das Indústrias Culturais

Anexo V

Garantia Bancária (Modelo para Caução Definitiva)

(A prestar pelo adjudicatário)

Valor: MOP _____ (5% do valor total da adjudicação)

Garantia Bancária nº _____

A pedido de _____ (1),
com sede em _____ (2),
adjudicatário do Concurso Público para prestação da «**Prestação de serviços da segurança para o Fundo das Indústrias Culturais nos anos 2020 e 2021**», vem o Banco _____ (3),
com sede em _____ (4),
prestar a favor do Fundo das Indústrias Culturais – Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de MOP _____ (5),
correspondente a 5% do valor global da adjudicação, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços. Por força desta garantia, este Banco responde pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo das Indústrias Culturais da Região Administrativa Especial de Macau nos termos legais o exija, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Esta garantia bancária é válida até ao integral cumprimento do serviço objecto de adjudicação.

Data: ____/_____/2019

(Assinatura do representante do Banco, reconhecida
notarialmente, na qualidade e com poderes para o efeito)

- (1) Identificação do adjudicatário.
- (2) Sede do adjudicatário.
- (3) Denominação do Banco.
- (4) Sede do Banco.
- (5) Indicar por algarismo e por extenso.

Nota: O reconhecimento notarial da assinatura poderá ser efectuado em qualquer cartório da RAEM, incluindo Cartórios de Notários Privados.